

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 5/2025/TCE-RO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 5/2025/TCE-RO.

II - CONTRATADA: SALDANHA & COELHO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.003.021/0001-78, com sede na Rua Osvaldo Lacerda, 5581, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-574, Porto Velho/RO.

III- OBJETO: Alterar o Item 1 do Contrato n. 5/2025/TCE-RO, ratificando os demais itens originalmente pactuados, para constar com a seguinte redação:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I, II)

1.2.2 O serviço objeto desta contratação contemplará as seguintes etapas, conforme item 4.3 e item 5 do termo de referência:

1.2.3 Após a entrega do resultado de cada etapa, o mesmo será revisado pelo DEPARQ em até 5 (cinco) dias corridos e retornado à CONTRATADA concluir novamente a sua revisão em até 5 (cinco) dias corridos, e assim, sucessivamente. Uma etapa será considerada concluída através de relatório que será enviado ao DEPEARQ.

1.2.4 A Etapa seguinte só poderá ser iniciada após a aprovação da Etapa anterior, conforme tabela a seguir:

Etapa	Prazo Previsto	Início do Prazo	Data Limite Entrega
Ordem de Serviço: 14/02/2025			
Etapa 1 - Análise Geotécnica	5	14/02/2025	19/02/2025
Aceite Fiscalização	-		
Etapa 2 - Anteprojeto	30	25/02/2025	06/03/2025
Análise Fiscalização	5		15/03/2025
Revisão Empresa	5		09/04/2025
Análise e aceite fiscalização	5		22/04/2025
Etapa 3.1 - Projeto Básico	5	23/04/2025	27/04/2025
Análise Fiscalização	2		29/04/2025
Revisão Empresa	1		30/04/2025
Análise e aceite fiscalização	1		05/05/2025
Etapa 3.2 - Projeto Executivo	8	05/05/2025	13/05/2025
Análise Fiscalização	5		19/05/2025
Revisão Empresa	5		26/05/2025
Análise e aceite fiscalização	5		02/06/2025

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

V - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 5/2025/TCE-RO.

JANAINA CANTERLE CAYE

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em substituição



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CANTERLE CAYE**, **Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 27/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0867601** e o código CRC **0A2BA1AA**.
